



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23.18.04/DP SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Agobar Félix Gomes, s/n - Bairro Área Nobre - Itapipoca/Ce., com dimensões de 22,00m x 45,00m, perfazendo uma área total de 990,00m<sup>2</sup> para abrigar os veículos apreendidos pela polícia civil (garagem) neste município.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel justifica-se pela necessidade de abrigar os veículos apreendidos pela polícia civil (garagem) neste município, conforme Acordo de Cooperação Técnica.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha;

Destarte além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compartilhado do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo.

Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um Laudo de Avaliação para se obter o valor da locação do imóvel, tendo o responsável de Avaliação, constatado que o valor global ofertado de **R\$ 22.572,00 (Vinte e**

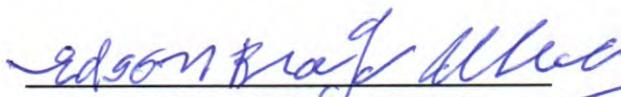


PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



**dois mil, quinhentos e setenta e dois reais**), a serem pagos mensalmente, a importância de **R\$ 1.881,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais)**, pela locação do imóvel está compatível com a realidade mercadológica, através da Sra. **ANNA HELIA CASTRO MOTA**, com endereço na Rua Antonio de Castro Leite, 375 - Área Nobre, CEP 62.507-940 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CPF nº 656.482.343-68.

Itapipoca – CE, 22 de Dezembro de 2023.

  
**EDSON BRAGA VERAS**

Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais